

O COMERCIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região - Filiado à
FECONESTE/CTB/CNTC - Ano 26 - Nº 71 - Julho/Agosto de 2014

EM CAMPINA

I Encontro Estadual da Mulher Trabalhadora reúne representantes da CTB Nacional e de SP

O *I Encontro Estadual da Mulher Trabalhadora*, realizado pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), no dia 21 de junho do corrente ano, no SESC Centro, em Campina Grande, contou com a presença de Ivânia Pereira da Silva Teles e Márcia Viotto (foto no destaque), ambas representantes da CTB Nacional e de São Paulo, respectivamente.

Durante o importante evento, que reuniu mulheres envolvidas com movimentos sindical, comunitário, político, religioso, entre outros, de vários municípios do Estado, as representantes da CTB repassaram

informações sobre o mercado de trabalho e o contexto da política no Brasil, nos quais as companheiras estão inseridas ou não.

Ivânia Pereira, que é Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da CTB, trouxe à discussão a temática: **A mulher e o trabalho**. Ela disse que desde a fundação da Central, uma das prioridades da entidade é a luta pelos direitos das mulheres. A companheira Márcia Viotto abordou o tema: **A Mulher e a Política**.



O encontro teve participação de mulheres envolvidas com vários movimentos

DATA MAGNA DO ESTADO

Funcionamento do comércio no dia 5 de agosto depende de assinatura de aditivo à Convenção Coletiva vigente da categoria

O comércio em Campina Grande só funcionará no dia 5 de agosto, data alusiva à fundação da Paraíba, mediante assinatura de um aditivo à Convenção Coletiva (2013/2014) dos comerciários, garantindo os direitos trabalhistas desses empregados, entre eles o pagamento em dobro do dia trabalhado referente aos últimos cinco anos, da mesma forma que aconteceu com a categoria bancária local, que

ganhou na justiça esse direito.

A Lei Estadual 3.489, de 30 de agosto de 1967, considera este feriado no âmbito do Estado, mas apenas o município de João Pessoa vem sendo contemplado, o que vem motivando alguns sindicatos acionarem a Justiça para o cumprimento da legislação.

Nosso Sindicato defende o feriado, pois, além de existirem duas outras leis, sendo uma municipal e outra federal, que

estabelecem o trabalho e o funcionamento do comércio em feriados só mediante acordo da Convenção Coletiva, os artigos 1º, II, da Lei no 9.093/1997 estabelece como feriado civil a data magna do Estado fixada em lei estadual.

Para respaldar estas legislações ainda elencamos o artigo 70 e 385 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que estabelece os feriados civis como dias de folga dos trabalhadores.

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!

EDITORIAL**Trabalhadores avançam em conquistas**

Ao contrário do reinado neoliberal de FHC, marcado pela regressão do trabalho, com explosão do desemprego, queda de renda, informalidade e desmonte da CLT, os governos Lula e Dilma trouxeram avanços significativos para os trabalhadores brasileiros, apesar de estarem aquém das demandas do sindicalismo.

Não podemos negar que o governo Dilma recebeu pessoalmente o movimento sindical com menos frequência do seu antecessor, mas é nosso dever reconhecer que a Presidenta contribuiu fortemente para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador brasileiro.

Elencamos avanços inquestionáveis em sua gestão, a exemplo da valorização do salário mínimo; PEC das Domésticas; reconhecimento das Centrais Sindicais; iniciativas políticas e opções governamentais nos campos econômico e político, que apesar da crise internacional, priorizaram a geração de emprego e renda do trabalhador, a partir do fortalecimento do mercado interno, da recuperação do Estado como indutor do desenvolvimento e das legislações trabalhista e previdenciária.

Embora os governos de Lula e Dilma tenham garantido importantes conquistas, bandeiras prioritárias, como a da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e a do fim do fator previdenciário, não tiveram a devida atenção e frustraram as expectativas do movimento sindical.

As eleições de outubro definirão os rumos do país. Qualquer novo avanço trabalhista depende da questão política, da correlação de forças que nasça do pleito de 2014. Não dá para se omitir nesta batalha estratégica. O sindicalismo não pode ficar preso às questões economicistas e corporativas. Ele deve jogar um papel protagonista na campanha eleitoral, interferindo ativamente na disputa política e apostando tudo na politização dos trabalhadores.

José do Nascimento Coelho

*Presidente do Sindicato dos Comerciários
Secretário Geral da CTB/PB*

Administração do Partage Shopping deve fiscalizar jornada de trabalho de empregados das lojas

O Sindicato dos Comerciários de Campina Grande recorreu ao Ministério Público do Trabalho (MPT) solicitando ao referido órgão que determine o Partage Shopping fiscalizar a jornada de trabalho dos empregados daquele centro comercial, tendo em vista ser obrigação do mesmo manter e regular o funcionamento do empreendimento dentro do horário estabelecido pelo Administrador do Shopping, já que existe contrato celebrado entre as partes.

O pedido do Sindicato (nº do Protocolo: 2.13.001.00448/2014-68) está sendo analisado pelo MPT. Argumenta o documento de que a responsabilidade do Shopping pela fiscalização da jornada de trabalho dos empregados já é matéria

conhecida pela Justiça do Trabalho de Curitiba, onde O TRT-PR determinou, e o Superior Tribunal do Trabalho (TST) acolheu a decisão, que obriga um shopping da capital paranaense a fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho dos empregados de seus locatários (lojistas). (Processo nº TST AIRR – 3675500-51.2007.5.09.0001 – Origem TRT 9ª Região).

De acordo com o documento do Sindicato, o Administrador do Partage Shopping com base nos contratos de locações firmados com os lojistas têm o poder de determinar o funcionamento das lojas, o que não está acontecendo, prejudicando os trabalhadores que estão tendo seus direitos trabalhistas desrespeitados.

CTB pede apoio a vereadores para regulamentar CEREST

O secretário geral da CTB-PB e presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande e Região, José do Nascimento Coelho, durante Sessão Especial realizada na Câmara Municipal, no dia 29 de abril do corrente ano, cobrou dos vereadores campinenses o apoio para a regulamentação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest-CG), tendo em vista o órgão existir há 10 anos e ainda não fazer parte legalmente da estrutura administrativa do município.

Coelho lembrou que o Sindicato dos Comerciários teve participação na implantação do Cerest-CG, e por isso está preocupado com a não regulamentação do órgão perante o município, prejudicando as atividades de inspeções dos profissionais de vigilância, que não podem aplicar a legislação. "Na Semana da Saúde do Trabalhador lamentamos esta situação", afirmou.



O sindicalista fez pronunciamento durante Sessão Especial alusiva aos dez anos de criação do Cerest-CG

Sindicato solicita ao Centro de Referência que notifique óbitos dos trabalhadores assassinados

O Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande está solicitando ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST-CG que notifique os dois casos de assassinatos que tiveram como vítimas os trabalhadores João Amaro de Medeiros, 18, e José Zacarias da Silva, 64. O primeiro foi morto ao se dirigir para sua casa no bairro Ramadinha I, após deixar o trabalho e o segundo, em uma casa lotérica da cidade. Os dois assassinatos ocorreram em pouco menos de um mês, entre final de abril e 26 de maio do corrente ano, em situação idêntica, ou seja, porque as vítimas reagiram aos assaltos.

A entidade sindical também quer que o CEREST notifique a morte de uma trabalhadora do comércio, que foi vítima recentemente de acidente de trajeto (moto).

De acordo com o presidente do Sindicato, José do Nascimento Coelho, a notificação dos casos é de grande importância para que as famílias possam ser orientadas quanto aos benefícios que estas eventualmente tenham direitos, bem como adotar outras medidas.



Zacarias (à direita) e João Amaro (à esquerda) foram assassinados em menos de um mês

Big Beré multada por descumprimento à Convenção Coletiva

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região manteve decisão da Ação impetrada na Justiça do Trabalho, pelo Sindicato dos Comerciantes, que condena a Farmácia Big Ben ao pagamento de multa inserida no artigo 477 da CLT, além da prevista na Cláusula 16ª, parágrafo 9, da Convenção Coletiva vigente dos trabalhadores no Comércio de Campina Grande, que trata do prazo para homologação da rescisão contratual.

A empresa deixou de homologar em tempo hábil a rescisão contratual, acarretando ao mesmo prejuízo. Onde foi condenada a uma multa por danos morais no valor de R\$ 2 mil.

C&A

Loja que descumpriu normas trabalhistas é condenada a pagar R\$ 100 mil de indenização

A C&A Modas foi condenada a pagar R\$ 100 mil de indenização por descumprir uma série de normas trabalhistas, situação que, segundo o Ministério Público do Trabalho, reduziu seus empregados a condição análoga à de escravo em suas unidades em shoppings em Goiás. Agravo interposto pela empresa na tentativa de reverter à condenação foi negado pela Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ficando mantida a punição. A decisão foi unânime. A Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) constatou infrações praticadas nas unidades da rede nos shoppings Goiânia e Flamboyant, na capital goiana, e Buriti, em Aparecida de Goiânia. Entre outras irregularidades, a C&A obrigava o

trabalho em feriados sem autorização em convenção coletiva, não homologava rescisões no sindicato dos trabalhadores, não concedia intervalo de 15 minutos quando a duração do trabalho ultrapassava quatro horas, impedia o intervalo para repouso e alimentação em situações diversas, prorrogava a jornada de trabalho além do limite legal de duas horas diárias e não pagava horas extras no mês seguinte à prestação de serviços.

Processo: AIRR - 1179 - 08.2012.5.18.0006

Fonte: Secretaria de Comunicação Social - Tribunal Superior do Trabalho

18 de agosto vem aí!

Tudo pronto para a grande festa do Dia do Comerciante, em 18 de agosto/14, quando todo o comércio de Campina Grande fechará suas portas, funcionando

apenas as farmácias de plantão do Centro. Além da tradicional feijoada, haverá sorteio de brindes, show musical com uma atração de renome e torneio de futsal, que este ano

se estenderá às mulheres comerciantes. A festa acontecerá no Parque Aquático do SESC – Açude Velho. **Aguardamos vocês e seus familiares!**

Carajás recebe seis autos de infração por irregularidades contra seus empregados

Relatório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) comprovou várias irregularidades cometidas contra os trabalhadores pela empresa Carajás Material de Construção, localizada na Avenida Assis Chateaubriand, entre elas: extrapolação da jornada de trabalho, descumprimento de intrajornada e da lei 12.790/2013 (regulamenta profissão do comerciário).

O MTE, após analisar o registro de ponto dos trabalhadores no período de outubro de 2013 a março de 2014, lavrou seis autos de infração. A fiscalização foi feita a pedido do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande, embasado nas denúncias constantes dos trabalhadores. (Proc. 46085.001934/2013-08).

Por que a Carajás recebeu seis autos de infração?

- Deixar de fazer coincidir o descanso semanal com o domingo, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas de trabalho, nas atividades do comércio em geral;
- Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivas;
- Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, uma hora, e, no máximo, duas horas, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda seis horas;
- Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de duas horas diárias, sem qualquer justificativa legal;
- Conceder ao empregado, durante a jornada de trabalho, um período para repouso ou alimentação superior a duas horas, sem acordo escrito ou convenção coletiva de trabalho;
- Deixar de conceder período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.



Papa Francisco apoia encerramento do comércio aos domingos

O presidente deste Sindicato, José do Nascimento Coelho e Secretário Geral da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), considera importante a visão do Papa Francisco, que afirmou, durante visita a uma comunidade agrícola, no sul da Itália, que abandonar a prática cristã de descanso dominical não representa uma mudança positiva e que, tanto os crentes como os não crentes, têm a "escolha ética" de passar aquele dia em família.

O Papa afirma que os pobres necessitam de trabalho para ter dignidade, entretanto, não está de acordo em abrir as lojas aos domingos para criar empregos. "A prioridade deveria ser humana e não econômica, talvez seja tempo de nos questionarmos se trabalhar aos domingos é a verdadeira liberdade".

Disse ainda o pontífice, que passar os domingos em família é uma



"escolha ética" para crentes e não crentes.

De acordo com o sindicalista Coelho, a campanha que promove o domingo como dia de encerramento de lojas, não só tem o apoio da Igreja, mas também do setor sindical, de parlamentares de diferentes partidos e até mesmo de alguns empresários.

EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande e Região - Filiado à CTB/CNTC e FECONESTE - Rua Venâncio Neiva, 91/93, 1º Andar, Centro
Julho/Agosto de 2014 - Fones: (83) 3321-3200 - 3341-1430 - e-mail: comerciariocg@bol.com.br - facebook: sindicatodoscomerciarioscg - www.comerciariocg.com.br

Presidente: **Jó do Nascimento Coelho** - Vice-Presidente: **Fernando Lopes Siqueira**

Jornalista responsável: Francinete Silva - DRT: 564 - Diagramação: Silvana Ramos - (83) 8855.8619 - Imagens: Arquivo Sindicato

Impressão: Gráfica Marcone - (83) 3321-4829 - Tiragem: 5 mil

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!